



INDICAÇÃO Nº _____, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a instalação de um ponto de ônibus coberto na rua Manoel Bandeira nas proximidades nº 83 bairro Novo Itabirito.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito a instalação de um ponto de ônibus coberto na rua Manoel Bandeira, nas proximidades nº 83 bairro Novo Itabirito.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a instalação de um ponto de ônibus coberto na Rua Manoel Bandeira, nas proximidades do nº 83, no bairro Novo Itabirito, é necessária para garantir melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público que utilizam diariamente esse trecho.

.....
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 24 de Novembro de 2025.